



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

## LEI Nº 1.901/2021

**SÚMULA:** Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 1851/2020 de 03 de julho de 2020, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, as seguintes metas e prioridades.

- **Execução de Reforma da Praça Central:**

|              |    |     |      |   |
|--------------|----|-----|------|---|
| Função       | 15 |     |      | Urbanismo                                   |
| Subfunção    |    | 451 |      | Infra-Estrutura Urbana                      |
| Programa     |    |     | 0028 | Programa de Infra-Estrutura Urbana          |
| Projeto/Ação |    |     | 1224 | <b>Execução de Reforma da Praça Central</b> |

| Ano  | Recurso Vinculado    | Recurso Livre        |
|------|----------------------|----------------------|
| 2021 | <b>R\$ 95.000,00</b> | <b>R\$ 18.442,49</b> |

- **OBJETIVO:** Execução de Reforma da Praça Central.
- **METAS:** Reformar Praça Central.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021

**MOACIR ANDREOLLA**  
PREFEITO MUNICIPAL